



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Primeira Sessão Especial de Julgamento das Contas de Governo do Município de Castanheira - Exercício 2014

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **outubro** do ano de **2015**, às 18:00 (dezoito horas), no plenário Adamastor Batista de Miranda, no Município de Castanheira/MT. O Presidente **Amilcar Pereira Rios** agradeceu a presença dos vereadores e visitantes. Na sequência explicou que conforme edital de convocação **nº 29/2015** esta sessão é para julgar as Contas de Governo do Município de Castanheira, referente o exercício 2014, da administração da Prefeita Municipal, Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici. Iniciando o expediente, o 1º secretário Vereador **Lourival Alves da Rocha** passou a fazer a leitura do Parecer **n.º 10/2015** da Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrado o expediente o 2º Secretário vereador **Lauro Ramos** observou a presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão na Ordem do dia o **Parecer n.º 10/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** que foi favorável ao **Parecer Prévio n.º 42/2015** do Tribunal de Contas do Estado. Com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Lorival Castilhos Pimentel disse que a Comissão observou as normas do Regimento Interno da Casa notificando a Prefeita Municipal para que a mesma fizesse sua defesa escrita dentro do prazo de 15 dias, a qual foi apresentada dentro do prazo estabelecido. Sendo assim, opinamos por emitir o **Parecer favorável a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Castanheira – Exercício de 2014**. Dando sequência o Presidente usou da palavra para esclarecer que a votação será secreta em ordem sequencial, conforme artigo 120, parágrafo 1º do Regimento Interno e, passou a chamar nominalmente cada vereador, entregando a cada um uma cédula de votação com duas opções: Favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **aprovando** as contas do exercício 2014, ou, Contrário ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **rejeitando** as contas do exercício 2014. Finalizada a votação o Presidente convidou o **Controlador Interno da Câmara Senhor Dercinei Fernandes da Silva e o Vereador Lorival Castilhos Pimentel** para presenciar a escrutinação dos votos, primeiro fez-se a contagem das cédulas que conferiu com o número de cédulas distribuídas, em seguida fez-se a apuração dos votos com o seguinte resultado: **07 (sete)** votos favoráveis ao Parecer da Comissão de Finanças, **01 (um)** voto contrário e **01 (um)** voto nulo. Com este resultado manteve-se o Parecer Prévio **n.º 42/2015** do Tribunal de Contas do Estado, **APROVANDO** as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Castanheira, exercício 2014, da administração da Prefeita Municipal, Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici. Não havendo mais nada a relatar o Presidente declarou encerrada esta Sessão Especial de julgamento. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira MT em 26 de outubro de 2015.